



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Conservação, Recursos Hídricos e Fauna
Gerência de Fauna Silvestre

Relatório Técnico - IBRAM/PRESI/SUCON/DICON/GEFAU

1. No dia 9/2/2023 o agente Delfim Lopes Hott da polícia civil do Distrito Federal (PCDF) entrou em contato pelo canal de comunicação do WhatsApp da Unidade de Gestão de Fauna solicitando apoio quanto a presença de felino de grande porte nos limites da Divisão de Custódia de Bens (DCB - PCDF) em Sobradinho I, na Rota do cavalo, rodovia DF 440 km 15. Atendendo a solicitação, foi realizada uma visita com o objetivo de identificar as espécies de médios e grandes mamíferos e auxiliar nas proposições de medidas para mitigar os conflitos entre os trabalhadores do DCB - PCDF e a fauna silvestre.

2. A caracterização da área da Divisão de Custódia de Bens (DCB - PCDF), no contexto ecológico, define-se por um fragmento de vegetação nativa do bioma Cerrado, com fisionomia predominante de cerrado típico. O local possui área restrita ao acesso de pessoas, com rondas por veículos motorizados em todo perímetro da DCB - PCDF. A dinâmica do fluxo de pessoas e das atividades intrínsecas da DCB - PCDF pode proporcionar um ambiente favorável para a presença de animais silvestres, uma vez que o local apresenta vegetação nativa sem perturbação direta da presença humana. No entanto, por estar em uma região semiurbana, circundada por rodovias, assentamento e chácaras, bem como, por apresentar cerca consolidada em seu perímetro a fauna de maior porte pode ter dificuldade em acessar o interior da DCB - PCDF.

3. O levantamento dos médios e grandes mamíferos no fragmento de Cerrado do DCB - PCDF teve início no dia 5/5/2023 e os dados do presente relatório compreendem dessa data até janeiro/2024. A identificação dos animais é realizada por meio de armadilhas fotográficas e busca ativa por vestígios indiretos da fauna silvestre (rastros, pelos, fezes dentre outros). Durante o período de estudo três armadilhas fotográficas foram utilizadas para amostrar quatro localidades diferentes. A localização das armadilhas variou de acordo com os relatos de pessoas sobre a presença da fauna ou rastros identificados ao longo do estudo (Tabela 01 e Figura 01). Armadilhas fotográficas permaneceram em campo com funcionamento interrompido durante 272 dias totalizando 19.584 horas/armadilha (3 armadilhas x 24 horas x 272 dias).

Tabela 1: Localização geográfica (UTM) das armadilhas fotográficas.

Ponto	Zona	Longitude	Latitude
1	23L	202955.90	8264402.89
2	23L	203404.84	8263901.62
3	23L	203827.12	8263547.94
4	23L	203208.24	8263673.90



Figura 01: Imagem com a localização das armadilhas fotográficas na Divisão de Custódia de Bens (DCB - PCDF).

4. Até janeiro/2024 foram registradas seis espécies de médios e grandes mamíferos, sendo quatro espécies silvestres e duas domésticas (Tabela 02). Das espécies encontradas, o jaguarundi (*Herpailurus yagouaroundi*) e a raposinha-do-campo (*Lycalopex vetulus*) encontram-se como vulnerável a extinção na Portaria MMA 148/2022.

Tabela 02: Espécies de médios e grandes mamíferos identificadas na Divisão de Custódia de Bens (DCB - PCDF)

Espécie	Nome Popular	Status de Conservação (MMA nº 148 de 7 de junho de 2022)
Artiodactyla		
Cervidae		
<i>Subulus gouazoubira</i>	veado-catingueiro	
Carnivora		
Canidae		
<i>Cerdocyon thous</i>	cachorro-do-mato	
<i>Lycalopex vetulus</i>	raposinha-do-campo	Vulnerável
<i>Canis lupus</i>	cachorro-doméstico	
Felidae		

<i>Herpailurus yagouaroundi</i>	jaguarundi	Vulnerável
<i>Felis catus</i>	gato-doméstico	

5. O jaguarundi (*Herpailurus yagouaroundi*) (Figura 02) é um felino de porte médio, possui coloração variando do preto ou castanho escuro ao avermelhado. Como é ativo durante o dia é um dos gatos mais comumente visualizados, no entanto, não é uma espécie abundante (Caso et al. 2008). Alimenta-se basicamente de pequenos mamíferos, répteis e aves terrestres, podendo eventualmente chegar a utilizar animais de porte superior a 1kg (Tofoli et al. 2009; de Oliveira 1998). A destruição de habitats é a sua principal causa de ameaça (Caso et al. 2008). O pequeno conhecimento sobre a biologia desta espécie, limita a possibilidade de estratégias de conservação eficazes. (<https://procarnivoros.org.br/animais/jaguarundi/> acesso em: 22/02/2024). Em entrevistas realizadas com as pessoas que afirmam terem visto a presença de um grande felino nas imediações do DCB-PCDF, foram esclarecidas as dúvidas e confirmado que a visualização do felino teria sido do jaguarundi. Espécie que não oferece risco aos servidores e terceirizados que trabalham no local.

6. A outra espécie vulnerável a extinção é a raposinha-do-campo (*Lycalopex vetulus*), ela é endêmica do Brasil, sua distribuição geográfica parece estar associada aos limites de extensão do Cerrado (áreas de vegetação savânica) (Dalponte, 2009). A raposa-do-campo é um carnívoro insetívoro-onívoro, que utiliza cupins como a base de sua alimentação. A espécie consome também, em menores proporções, besouros e gafanhotos e, conforme a disponibilidade no ambiente e época do ano, frutos, pequenos mamíferos, lagartos e cobras, anuros e aves. A raposinha-do-campo pode ser considerada uma dispersora potencial de sementes pois ocorre elevada presença de sementes intactas nas fezes (Juarez & Marinho-Filho 2002). Sua maior ameaça é a destruição de seu habitat natural seguido de atropelamentos e ataques por cães domésticos, que perseguem tanto adultos quanto filhotes. Essa espécie é facilmente confundida com cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*) que também foi registrado na DCB-PCDF.

7. O cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*) (Figura 03) é o canídeo silvestre brasileiro mais bem conhecido. É um animal territorialista e pode ser observado em casais. Sua dieta é onívora e incluem grandes proporções de frutos e pequenos mamíferos, mas também podem ser encontrados artrópodes, aves, répteis e anfíbios, além de poderem se alimentar de lixo orgânico descartado pelo homem. Esse comportamento generalista pode colocar esses animais em contato com cachorros domésticos não domiciliados e não vacinados facilitando a transmissão de doenças, sendo essa e o atropelamento as principais ameaças a espécie de cachorro-do-mato (<https://procarnivoros.org.br/animais/cachorro-do-mato/> acesso em: 22/02/2024).

8. Outra espécie que se destaca no levantamento é a presença do veado-catingueiro (*Subulo gouazoubira*) (Figura 04). Durante o levantamento foram identificados dois indivíduos de veado-catingueiro, um macho e uma fêmea. O veado-catingueiro possui hábitos diurnos e solitários, podendo formar pequenos grupos em épocas de pouco alimento. Podem pesar até 25 kg e medir entre 85 e 105 cm, com 65 cm de cernelha. O tempo médio de gestação é de 7 meses, dando à luz um filhote por vez. Uma fêmea pode ter até duas ninhadas no mesmo ano. Os filhotes permanecem com as mães até os 8 meses de idade ou até a mãe ter uma outra cria. Esta espécie encontra uma vantagem ante o desmatamento em relação a outros veados, pois adapta-se melhor a ambientes antropizados. (https://oncafari.org/especie_fauna/veado-catingueiro/ acesso em: 22/02/2024). Ressalta-se a presença dessa espécie porque o perímetro da área da DCB-PCDF tem cerca consolidada com manutenção periódica para isolamento de acessos. Esse cenário pode dificultar o deslocamento desses indivíduos para fragmentos maiores de Cerrado. Os indivíduos são registrados com frequência e apresentam integridade física preservada. A continuidade do levantamento pode trazer informações sobre o deslocamento dos indivíduos de veado-catingueiro para fora dos limites da DCB-PCDF. A principal ameaça à espécie é a

caça, no entanto, para a realidade da DCB-PCDF, sua principal ameaça pode ser a presença de cachorros-domésticos e atropelamento.

9. Cabe salientar a presença frequente de animais domésticos no local, os cães (Figura 05) e gatos (Figura 06), que são considerados espécies exóticas invasoras. O grupo é capaz de modificar todo um ecossistema, alterando o ciclo de águas, o regime de fogos, o ciclo de nutrientes, a dinâmica das espécies, reprodução de fauna e até mesmo a extinção local de táxons. (WITTENBERG; COCK, 2001). Somado a esses fatores, acrescenta-se o impacto à saúde humana e a vida selvagem, como a transmissão de doenças.

10. Os cães (*Canis lupus familiaris*) podem atuar como reservatório para parasitas e doenças, que afetam tanto animais nativos e domésticos, e algumas dessas moléstias são: a cinomose, a hepatite, a sarna, e o parvovírus, além de hospedeiros de manutenção do vírus da raiva (AUSTRALIA, 2014). As principais ameaças à biodiversidade causada por cães são: a competição por território, a predação e a transmissão de doenças (LESSA, 2016). A simples presença de cães em áreas com espécies nativas intensifica a competição por espaço e recursos (ATICKEM ET AL. 2010), além de apresentar comportamentos territorialistas (BOITANI; CIUCCI, 1995). Os cachorros domésticos podem ser predadores eficientes, atacando animais pequenos e grandes, incluindo outros animais domésticos. Mesmo um pequeno número de cães é capaz de atacar um grande número de animais (HUGHES; MACDONALD 2013), e muitas vezes as presas não são ingeridas e seus ataques terminam com uma mutilação indiscriminada (GALETTI; SAZIMA, 2006).

11. Diante do exposto, a área de estudo apresenta impactos indiretos quanto a ocupação humana, com condições favoráveis para a ocorrência de médios e grandes mamíferos silvestres. Considerando o registro de espécies vulneráveis a extinção, sugere-se uma campanha de sensibilização ambiental sobre guarda-responsável de animais domésticos na DCB-PCDF e nas comunidades de sua imediação, além da implementação de placas alusivas indicando a travessia de animais silvestres. Entende-se que a área tem potencial para contribuir na conservação dos médios e grandes mamíferos do Distrito Federal que se utilizam de pequenos fragmentos Cerrado para se deslocarem a áreas preservadas maiores.

Anexo - Fotos do Monitoramento



Figura 02: jaguarundi (*Herpailurus yagouaroundi*)



Figura 03: Cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*)



Figura 04: veado catingueiro (*Subulo gouazoubira*)



Figura 05: Cachorro doméstico (*Canis lupus familiaris*)



Figura 06: gato-doméstico(*Felis catus*)



Documento assinado eletronicamente por **MARINA MOTTA DE CARVALHO - Matr.1660646-9, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 22/02/2024, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR FAGUNDES PERFEITO - Matr.0174614-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 01/03/2024, às 18:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=112418856)
verificador= **112418856** código CRC= **8AD31FFD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

00391-00001884/2023-21

Doc. SEI/GDF 112418856